CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUNHATAÍ – SANTA CATARINA

Resolução CMAS Nº 01/2026 de 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional da Assistência Social FNAS e do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS no exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, através de reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS comprovando a execução financeira dos recursos do ano de 2025 pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Cunhataí – Santa Catarina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cunhataí/SC, 24 de fevereiro de 2026

Lorida Pasqualotto
Presidente do CMAS